



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**NOTIFICAÇÃO**

Ref. Reunião Familiar

201811291700039795

Pelo presente, deverá ISMAEL ORTIZ CORDERO, residente na Av missionária rute 180, N 13, São Gabriel da Cachoeira, AM, CEP 69.750-000, comparecer no Setor NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM no prazo de **30 (trinta)** dias a contar do recebimento da notificação, no horário de **08:00 às 15:00** horas, localizado na Av. Domingos Jorge Velho 40, Bairro Dom Pedro II, Manaus/AM, sob pena de arquivamento, conforme determinam os artigos 3º e 13 da Portaria nº 1.949, de 25/11/15, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 26/11/15, Seção 1, pág. 53.

Deverá apresentar conforme Art. 7º, § 2º da Portaria Interministerial N 12º, de 13 de Junho de 2018.

- a) comprovação de dependência emitida por autoridade fiscal ou órgão correspondente à Receita Federal;
- b) certidão de casamento religioso;
- c) disposições testamentárias que comprovem o vínculo;
- d) apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
- e) escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários;
- f) conta bancária conjunta;
- g) certidão de nascimento de filho estrangeiro do casal; e
- h) outro documento apto a comprovar a união estável.

Manaus, 31 de Julho de 2019.

Adriana Inês Abreu de Sá  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 31/07/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11693005** e o código CRC **A2E5723C**.